ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Informações básicas

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pela secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam a necessidade identificada; Serviços de revisões periódicas em concessionária autorizada, visando o cumprimento integral do protocolo do fabricante para assegurar a manutenção da garantia contratual e a segurança operacional dos veículos que integram a frota municipal e ainda se encontram no prazo de cobertura.

2. Descrição da necessidade de contratação

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de revisão veicular programada, em conformidade com as especificações técnicas e o cronograma de manutenções estabelecido pelo fabricante do veículo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A execução das revisões periódicas constitui medida indispensável para assegurar a adequada conservação dos ativos, garantindo sua segurança operacional, desempenho e confiabilidade no atendimento às demandas institucionais. Ademais, a observância rigorosa das manutenções previstas pelo fabricante é condição necessária para a preservação da garantia contratual, evitando prejuízos ao erário decorrentes da perda dessa cobertura. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelas referidas secretarias, notadamente em rotinas de fiscalização no transporte de servidores, usuários da rede pública de serviços e materiais, bem como nas atividades administrativas e culturais. A indisponibilidade ou falha mecânica dos veículos pode comprometer diretamente à execução dessas atividades, impactando negativamente a prestação dos serviços à população.

Ressalta-se que os veículos ainda se encontram dentro do período de garantia, o que impõe a obrigatoriedade de realização das revisões em conformidade com as exigências do fabricante, sob pena de perda da cobertura. Assim, a contratação do serviço especializado mostra-se medida necessária, adequada e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. Demonstração de previsão da contratação no PCA

A contratação está prevista no Plano de Contratações anual de 2026.

4. Requisitos da contratação

a) A execução dos serviços deverá ocorrer exclusivamente em concessionária autorizada da marca do veículo, credenciada pelo fabricante.

b) A contratada deverá assegurar a manutenção integral da garantia de fábrica dos veículos, sem qualquer restrição decorrente da execução dos serviços.

c) A contratada deverá registrar formalmente a revisão realizada, em sistema próprio, caderneta de manutenção ou outro meio oficial exigido pelo fabricante.

d) A contratada deverá executar os serviços por profissionais devidamente qualificados para a realização das revisões e dos procedimentos previstos pelo fabricante.

e) A contratada deverá dispor de instalações físicas adequadas e compatíveis com a execução dos serviços em veículos da marca correspondente.

f) A contratada deverá executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, observando os intervalos e a quilometragem previstos pelo fabricante para realização das revisões.

g) A contratada deverá assumir integral responsabilidade técnica pelos serviços executados.

h) A contratada deverá permitir a fiscalização dos serviços pela administração, garantindo acesso às informações e registros relacionados à execução contratual.

i) A contratada deverá atender às normas técnicas e regulamentares aplicáveis ao setor automotivo.

4.1. Justificativa técnica dos requisitos

a) Execução em concessionária autorizada

A exigência decorre das condições estabelecidas pelos fabricantes para manutenção da garantia dos veículos. A realização de revisões fora da rede autorizada pode implicar perda da cobertura, transferindo à Administração custos elevados de manutenção corretiva.

b) Manutenção da garantia de fábrica

A garantia representa mecanismo de proteção ao erário, pois assegura a cobertura de falhas mecânicas sem ônus adicional. A sua preservação evita despesas imprevisíveis e assegura maior confiabilidade da frota.

c) Registro formal da revisão

O registro em sistema ou caderneta oficial é requisito exigido pelos fabricantes para validação da garantia. Além disso, permite rastreabilidade, controle administrativo e suporte à fiscalização contratual.

d) Profissionais qualificados

A revisão de veículos modernos exige conhecimento técnico específico e acesso a procedimentos padronizados pelo fabricante. A qualificação da mão de obra reduz riscos de falhas na execução e retrabalho.

e) Instalações adequadas

A execução do serviço demanda estrutura compatível, incluindo equipamentos específicos e ferramental adequado à marca. Instalações inadequadas comprometem a qualidade do serviço e a segurança operacional dos veículos.

f) Cumprimento dos prazos e intervalos de revisão

As revisões deverão ser realizadas nos intervalos e quilometragens previstos pelo fabricante, de modo a preservar as condições de manutenção e garantia do veículo. A execução dos serviços deverá observar, ainda, os prazos estabelecidos no Termo de Referência, a fim de evitar indisponibilidade do veículo por período superior ao necessário.

g) Responsabilidade técnica

A definição expressa de responsabilidade técnica assegura que eventuais falhas decorrentes da execução inadequada sejam imputadas à contratada, resguardando a administração de prejuízos.

h) Possibilidade de fiscalização

A Administração deve ter acesso às informações e registros da execução contratual para verificar a conformidade dos serviços prestados, conforme exigência de controle e transparência prevista na Lei nº 14.133/2021.

i) Atendimento às normas técnicas

A observância das normas técnicas e regulamentares assegura que os serviços sejam executados em conformidade com padrões de segurança, qualidade e meio ambiente, reduzindo riscos operacionais e legais.

5. Levantamento de Mercado

Análise das soluções possíveis e razoáveis para o atendimento da necessidade formalizada:

5.1 Revisão em oficinas multimarcas

Consiste na contratação de oficinas independentes, não vinculadas diretamente aos fabricantes dos veículos, aptas a realizar serviços de manutenção preventiva em diferentes marcas.

Vantagens: Apresenta maior competitividade e, em regra, menores custos em comparação às concessionárias autorizadas, em razão da ampla oferta de prestadores e da flexibilidade na utilização de peças e insumos.

Desvantagens: Não atende às exigências dos fabricantes para manutenção da garantia, podendo resultar em sua perda. Além disso, pode haver variação na padronização dos serviços e menor rastreabilidade das intervenções realizadas.

5.2. Revisão realizada pelo corpo técnico do município (garagem municipal)

Consiste na execução direta dos serviços de revisão pelos servidores da Administração, utilizando a estrutura da garagem municipal.

Vantagens: Possibilita maior controle direto sobre a execução dos serviços e, em determinados casos, redução de custos com mão de obra.

Desvantagens: Não atende às exigências dos fabricantes quanto à manutenção da garantia, especialmente pela ausência de credenciamento formal e utilização obrigatória de peças homologadas. Ademais, demanda estrutura técnica, ferramental específico e capacitação contínua, podendo gerar custos indiretos elevados e riscos quanto à qualidade da execução.

5.3. Contratação de concessionária autorizada pelo fabricante

Consiste na execução das revisões junto à rede autorizada da marca dos veículos, conforme diretrizes técnicas do fabricante.

Vantagens: Assegura plena conformidade com os requisitos do fabricante, garantindo a manutenção da garantia veicular, utilização de peças originais e registro formal das revisões. Apresenta maior segurança jurídica e técnica, além de padronização dos serviços.

Desvantagens: Pode apresentar custos superiores em relação às demais alternativas e menor número de fornecedores disponíveis, a depender da marca e da localização geográfica.

MAPA COMPARATIVO		
Alternativa	**Vantagens**	**Desvantagens**
Revisão em oficinas multimarcas	-Maior competitividade; -Menores custos, em regra; -Ampla oferta de prestadores; -Flexibilidade na utilização de peças e insumos.	-Não atende às exigências dos fabricantes para manutenção da garantia; -Possibilidade de perda da garantia veicular; -Menor padronização dos serviços; -Menor rastreabilidade das intervenções realizadas.
Revisão realizada pelo corpo técnico do município	- Maior controle direto da execução; -Possibilidade de redução de custos com mão de obra;	- Não atende às exigências dos fabricantes para preservação da garantia; -Ausência de credenciamento formal junto aos fabricantes; - Necessidade de estrutura técnica específica;

	-Gestão interna das atividades de manutenção.	-Necessidade de ferramental especializado; -Necessidade de capacitação contínua; -Riscos quanto à qualidade da execução; - Possibilidade de aumento de custos indiretos.
Contratação de concessionária autorizada pelo fabricante	-Preservação da garantia de fábrica; -Utilização de peças originais; -Padronização dos serviços; -Maior segurança técnica e jurídica; -Registro formal das revisões; -Conformidade integral com as exigências do fabricante.	-Custos potencialmente superiores às demais alternativas; -Menor número de fornecedores disponíveis, dependendo da marca e localização geográfica.

A análise das alternativas disponíveis evidencia que a contratação de concessionária autorizada pelo fabricante se apresenta como a solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, especialmente sob a perspectiva da preservação da garantia do veículo, da segurança operacional e da proteção ao erário. Considerando que o veículo objeto da contratação ainda se encontra no período de garantia, as revisões programadas deverão observar as condições, periodicidades, procedimentos técnicos e demais especificações estabelecidas pelo fabricante para manutenção dessa cobertura. Nesse contexto, a realização das revisões na rede autorizada permite a observância dos procedimentos técnicos aplicáveis ao veículo, o adequado registro das intervenções realizadas e a preservação das condições de garantia, reduzindo o risco de que a Administração venha a assumir despesas decorrentes de eventuais reparos abrangidos pela cobertura do fabricante.

Embora essa alternativa possa apresentar custos superiores aos de oficinas independentes ou à execução direta pela Administração, a preservação da garantia, a rastreabilidade das revisões, a padronização dos procedimentos e a conformidade com as especificações do fabricante demonstram sua maior adequação técnica e econômica para o atendimento da necessidade identificada, contribuindo, ainda, para a conservação do veículo, a redução de falhas operacionais e a continuidade das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de concessionária autorizada para a execução das revisões veiculares programadas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos fabricantes do veículo pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, modelo Fiat Strada Freedom, placa SQH-4C56. A solução será concretizada por meio de dispensa de licitação, conforme a alínea a do inciso IV do Art° 75 da Lei 14.133/2021, e deve ser compreendida de forma integrada ao ciclo de vida dos

veículos, abrangendo não apenas a execução pontual da revisão, mas também seus efeitos diretos na durabilidade, segurança e custo global de manutenção da frota pública.

No início do ciclo, a solução parte da identificação dos veículos que atingem a quilometragem prevista para revisão, com base nos controles administrativos da frota. Essa etapa assegura o cumprimento tempestivo das manutenções obrigatórias, evitando atrasos que possam comprometer a garantia.

Na fase de execução, a solução compreende o deslocamento do veículo até o pátio da concessionária autorizada, mediante condução por servidor designado ou, quando necessário, por meio de serviço de guincho previamente contratado. O encaminhamento deverá ocorrer de forma planejada, com agendamento prévio junto à concessionária, de modo a evitar indisponibilidade prolongada da frota.

Uma vez recebido o veículo, a concessionária deverá proceder à execução da revisão programada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do efetivo ingresso do veículo em suas dependências, ressalvadas situações excepcionalmente justificadas.

A realização das revisões em concessionária autorizada garante a aplicação de procedimentos técnicos padronizados pelo fabricante, com utilização de peças e insumos adequados, além de registro formal das intervenções em sistema próprio ou caderneta de manutenção. Esses elementos são essenciais para assegurar a conformidade técnica, a rastreabilidade dos serviços realizados e a preservação integral da garantia de fábrica dos veículos.

Como elementos acessórios satélites já incorporados à solução, destacam-se:

- a vinculação à rede autorizada, que assegura a manutenção da garantia e reduz riscos jurídicos;
- a padronização dos serviços conforme especificações do fabricante;
- o registro formal das revisões, permitindo controle e auditoria;
- a responsabilidade técnica da contratada pelos serviços executados;
- a integração com os controles de gestão de frota do órgão;
- a possibilidade de fiscalização pela Administração durante toda a execução contratual.

No decorrer do ciclo de vida dos ativos, a realização adequada das revisões periódicas contribui para a redução de falhas mecânicas, aumento da vida útil dos componentes e diminuição da necessidade de manutenções corretivas de maior custo. Dessa forma, a solução proposta não se limita à execução de um serviço isolado, mas se insere em uma estratégia de gestão eficiente da frota, assegurando economicidade e atendimento ao interesse público ao longo de todo o ciclo de vida dos veículos, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa de quantidade de serviços a serem contratados

A estimativa considera a necessidade de realização de 03 (três) revisões programadas para o veículo Fiat Strada Freedom, placa SQH-4C56, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a quilometragem prevista pelo fabricante.

VEÍCULOS FIAT			
REVISÃO PROGRAMADA AOS 20.000 KM, INCLUINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO MODELO FIAT STRADA PLACA SQH-4C56.	SEMOSP	UN	01
REVISÃO PROGRAMADA AOS 30.000 KM, INCLUINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO MODELO FIAT STRADA PLACA SQH-4C56.	SEMOSP	UN	01
REVISÃO PROGRAMADA AOS 40.000 KM, INCLUINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO MODELO FIAT STRADA PLACA SQH-4C56.	SEMOSP	UN	01

Dessa forma, o quantitativo estimado reflete a demanda real e prioritária da Administração no período considerado, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. Estimativa do valor da contratação

Os valores estimados para as revisões periódicas foram definidos com base em parâmetros referenciais de mercado**,** considerando práticas usuais de concessionárias autorizadas da respectivas marca, a complexidade progressiva das revisões conforme a quilometragem e o histórico de custos médios observados em manutenções programadas de veículos similares. A estimativa adotou como premissa a execução integral dos serviços previstos nos planos de manutenção dos fabricantes, com utilização de peças originais e mão de obra especializada, refletindo a realidade de contratações públicas em rede autorizada. Ressalta-se que os valores possuem caráter **preliminar e orientativo**, devendo ser confirmados mediante pesquisa formal de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

PRODUTOS/SERVIÇOS	UN	QTD	VALOR ESTIMADO
REVISÃO PROGRAMADA AOS 20.000 KM, MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO MODELO FIAT STRADA PLACA SQH4C56.	**1**	**01**	**R$ 1.180,00**
REVISÃO PROGRAMADA AOS 20.000 KM, PEÇAS PARA VEÍCULO MODELO FIAT STRADA PLACA SQH4C56.	**1**	**01**	**R$ 1.894,44**
REVISÃO PROGRAMADA AOS 30.000 KM, MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO MODELO FIAT STRADA PLACA SQH4C56.	**1**	**01**	**R$ 1.600,00**
REVISÃO PROGRAMADA AOS 30.000 KM, PEÇAS PARA VEÍCULO MODELO FIAT STRADA PLACA SQH4C56.	**1**	**01**	**R$ 2.598,04**

REVISÃO PROGRAMADA AOS 40.000 KM, MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO MODELO FIAT STRADA PLACA SQH4C56.	**1**	**01**	**R$ 1.380,00**
REVISÃO PROGRAMADA AOS 40.000 KM, PEÇAS PARA VEÍCULO MODELO FIAT STRADA PLACA SQH4C56.	**1**	**01**	**R$ 1.679,56**
VALOR ESTIMADO TOTAL:	**R$ 10.332,04**		

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em cumprimento ao art. 18, §1º, inciso VIII, e ao princípio do parcelamento previsto no art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi avaliada a viabilidade técnica e econômica de divisão do objeto, considerando-se a natureza integrada dos serviços, a responsabilidade técnica pela execução, os custos administrativos decorrentes da celebração de múltiplos instrumentos e os possíveis benefícios relacionados à ampliação da competitividade.

No caso concreto, não se mostra técnica nem economicamente recomendável o parcelamento da solução, uma vez que o objeto consiste na realização das revisões periódicas programadas de 20.000 km, 30.000 km e 40.000 km do veículo Fiat Strada Freedom, placa SQH-4C56, compreendendo, em cada revisão e de maneira integrada:

I — a execução da mão de obra especializada;

II — o fornecimento das peças, filtros, lubrificantes e demais insumos previstos no plano de manutenção do fabricante e compatíveis com as condições de garantia do veículo;

III — a realização das inspeções, verificações, ajustes e procedimentos técnicos correspondentes à quilometragem do veículo;

IV — o registro formal da revisão no sistema oficial do fabricante ou na caderneta de manutenção;

V — a responsabilidade pela qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados;

VI — a preservação das condições de garantia de fábrica.

A divisão da execução de uma mesma revisão entre fornecedores distintos poderia comprometer a unidade da responsabilidade técnica, dificultar a identificação da origem de eventuais falhas, gerar divergências entre os serviços realizados e os componentes fornecidos, ampliar os custos de gestão e fiscalização e colocar em risco o adequado registro da revisão e a preservação da garantia do veículo.

Da mesma forma, não se mostra conveniente a instauração de processos de contratação distintos para cada uma das revisões programadas de 20.000 km, 30.000 km e 40.000 km, uma vez que todas se referem ao mesmo veículo, integram o mesmo ciclo de manutenção preventiva e estão submetidas às condições técnicas e de garantia estabelecidas pelo fabricante.

A reunião das três revisões em uma única contratação permite o planejamento antecipado das manutenções, maior controle administrativo e acompanhamento uniforme do histórico de manutenção do veículo, sem implicar execução ou pagamento simultâneo dos serviços. Cada revisão será realizada somente quando atingida a respectiva quilometragem, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, sendo o pagamento condicionado à efetiva execução, conferência e atesto dos serviços correspondentes.

A contratação integrada permite que uma única empresa integrante da rede autorizada responda pela execução das revisões programadas, incluindo a compatibilidade das peças e dos insumos, a observância dos procedimentos técnicos estabelecidos pelo fabricante, a adequada execução da mão de obra, o registro das intervenções e a correção de eventuais vícios ou defeitos.

Embora os valores relativos à mão de obra e ao fornecimento de peças e insumos sejam apresentados separadamente na proposta e nos documentos fiscais, essa discriminação possui finalidade administrativa, orçamentária, contábil e de controle de preços, não caracterizando parcelamento material do objeto.

A discriminação dos valores permitirá à Administração verificar a compatibilidade dos preços da mão de obra e dos materiais, conferir as peças e os insumos efetivamente utilizados, promover a correta liquidação da despesa, impedir cobranças em duplicidade e assegurar maior transparência e rastreabilidade da execução.

Eventuais necessidades futuras relacionadas a outros veículos deverão ser objeto de planejamento próprio, considerando as características de cada demanda, sem prejuízo do controle das despesas realizadas no exercício e da observância das normas aplicáveis, de modo a evitar eventual fracionamento indevido das contratações.

Diante disso, conclui-se que a contratação conjunta das revisões programadas de 20.000 km, 30.000 km e 40.000 km, com execução integrada da mão de obra, das peças e dos demais insumos necessários a cada revisão, constitui a solução mais adequada ao caso concreto, por concentrar a responsabilidade técnica, facilitar a fiscalização e o acompanhamento do histórico de manutenção, reduzir custos administrativos e contribuir para a preservação da garantia de fábrica do veículo.

10. Contratações correlatas ou interdependentes

Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes;

1. Sistema de gestão de frota;
2. Serviço de abastecimento de combustível;
3. Serviço de manutenção preventiva e corretiva pós-garantia;
4. Seguro veicular;

5. Serviço de guincho/reboque;
6. Fornecimento de peças e insumos fora da garantia;
7. Capacitação de servidores para gestão de frota;
8. Serviços de limpeza e conservação de veículos.

10.1 JUSTIFICATIVA

Sistema de gestão de frota: A utilização de sistema informatizado permite o controle preciso da quilometragem dos veículos, elemento essencial para identificação do momento exato da revisão. Sua ausência compromete o planejamento das manutenções e pode ocasionar atrasos, com risco de perda da garantia.

Serviço de abastecimento de combustível: O abastecimento é diretamente relacionado ao uso dos veículos e à evolução da quilometragem. A inexistência de contrato regular compromete a operação da frota e inviabiliza a própria ocorrência das revisões programadas.

Manutenção preventiva e corretiva pós-garantia: Embora não integre o objeto atual, essa contratação é necessária para assegurar a continuidade da gestão da frota após o término da garantia. Sua ausência poderá resultar em paralisação de veículos ou contratações emergenciais, com potencial prejuízo à economicidade.

Seguro veicular: O seguro protege a Administração contra eventos como colisões, furtos e danos, que não são cobertos pela garantia do fabricante. A inexistência dessa cobertura pode gerar despesas elevadas e imprevisíveis ao erário.

Serviço de guincho/reboque: Trata-se da única contratação que não possui instrumento vigente. É imprescindível para viabilizar o deslocamento de veículos imobilizados até a concessionária autorizada, especialmente em caso de falhas mecânicas ou pane. Sua ausência pode impedir a realização da revisão dentro do prazo exigido pelo fabricante, com risco direto de perda da garantia, além de comprometer a continuidade do serviço público.

Fornecimento de peças e insumos fora da garantia: Necessário para substituições não cobertas pela garantia ou após seu término. A inexistência dessa contratação pode gerar indisponibilidade de veículos e necessidade de aquisições emergenciais.

Capacitação de servidores para gestão de frota: A qualificação dos servidores responsáveis pelo controle da frota assegura o correto acompanhamento da quilometragem, o cumprimento dos prazos de revisão e a adequada fiscalização contratual. Sua ausência aumenta o risco de falhas operacionais e de gestão.

Serviços de limpeza e conservação de veículos: Contribuem para a preservação das condições gerais dos veículos e para a adequada prestação dos serviços públicos. Sua ausência pode acelerar o desgaste dos bens e impactar negativamente a imagem institucional.

As contratações correlatas identificadas são, em sua maioria, complementares e já se encontram formalizadas ou em execução, contribuindo para a adequada gestão da frota municipal. Destaca-se, contudo, que a única contratação ainda não concretizada refere-se ao serviço de guincho e autosocorro, o qual possui caráter imprescindível imediato, especialmente para viabilizar o deslocamento de veículos imobilizados até a concessionária autorizada. Sua ausência pode impactar diretamente a execução do objeto principal e comprometer a manutenção da garantia do veículos. Nesse sentido, a administração adotará a contratação por meio de credenciamento, solução compatível com a existência de múltiplos prestadores no mercado local, garantindo maior disponibilidade, agilidade no atendimento e mitigação de riscos operacionais.

11. Resultados pretendidos

A presente contratação tem como objetivo produzir resultados concretos e mensuráveis, alinhados aos princípios da economicidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Sob a perspectiva da economicidade, a realização das revisões obrigatórias em rede autorizada assegura a preservação da garantia de fábrica, evitando que a administração arque com custos de manutenção corretiva cobertos pelo fabricante. Ademais, a execução tempestiva das revisões reduz a probabilidade de falhas mecânicas, prevenindo despesas mais elevadas e não planejadas. A padronização dos serviços e a previsibilidade dos custos contribuem para maior controle orçamentário e evitam contratações emergenciais, que tendem a ser menos vantajosas. Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação possibilita a racionalização das atividades administrativas relacionadas à gestão da frota, reduzindo a necessidade de atuação em demandas corretivas e emergenciais. A previsibilidade das revisões facilita a atuação dos gestores e fiscais contratuais, permitindo maior eficiência no acompanhamento da execução e liberando os servidores para o desempenho de atividades finalísticas das Secretarias que integram a administração pública municipal.

No que se refere ao aproveitamento dos recursos materiais, a manutenção adequada dos veículos resulta em maior disponibilidade da frota, reduzindo o tempo de inatividade e assegurando sua utilização contínua nas atividades institucionais. Além disso, contribui para a preservação das condições operacionais dos veículos e para o aumento de sua vida útil, evitando desgaste prematuro e necessidade de substituições antecipadas.

Por fim, em relação aos recursos financeiros, a contratação protege o investimento público já realizado na aquisição do veículo, evitando depreciação acelerada decorrente de manutenção inadequada. A adoção de manutenção programada e vinculada às exigências do fabricante proporciona melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos bens, promovendo uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos disponíveis. Dessa forma, os resultados pretendidos concentram-se na redução de custos evitáveis, no aumento da eficiência administrativa e na maximização do uso dos ativos públicos, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

12. Providências a serem tomadas previamente a assinatura do contrato

Lista de providências prévias à celebração do contrato:

1. Levantamento e validação da frota elegível;
2. Consolidação dos dados de quilometragem;
3. Designação formal de fiscal do contrato;
4. Capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização;
5. Padronização de rotinas administrativas de controle de manutenção;
6. Verificação da rede autorizada disponível na região;
7. Planejamento logístico para deslocamento dos veículos;
8. Análise e eventual contratação de serviço de guincho/reboque;
9. Elaboração de controles internos de acompanhamento da garantia;
10. Verificação da regularidade documental dos veículos;
11. Integração com contratos correlatos vigentes;
12. Preparação da documentação técnica da contratação.

12.1 Justificativa

Levantamento e validação da frota elegível: Permite identificar com precisão os veículos sujeitos à revisão dentro do período de garantia. Sua ausência pode gerar contratação inadequada, superdimensionamento ou subdimensionamento, comprometendo a economicidade e a execução contratual.

Consolidação dos dados de quilometragem: A revisão está diretamente vinculada ao atingimento de quilometragem específica. Dados inconsistentes podem ocasionar atrasos na realização da revisão, com risco de perda da garantia e aumento de custos futuros.

Designação formal de fiscal do contrato: Atende à exigência da Lei nº 14.133/2021 quanto à governança das contratações. A ausência de designação formal compromete a fiscalização, aumentando o risco de falhas na execução e responsabilização da Administração.

Capacitação dos servidores envolvidos: A correta fiscalização exige conhecimento técnico mínimo sobre manutenção veicular e de garantia. A falta de capacitação pode resultar em falhas no acompanhamento, aceitação indevida de serviços ou perda de direitos contratuais.

Padronização de rotinas administrativas: Define fluxos claros para solicitação, autorização e controle das revisões. Sua inexistência gera desorganização, atrasos e risco de descumprimento dos prazos exigidos pelo fabricante.

Verificação da rede autorizada disponível na região: Permite identificar previamente os fornecedores aptos à execução do objeto, assegurando viabilidade da contratação. A ausência dessa análise pode resultar em certame deserto ou dificuldades operacionais.

Planejamento logístico para deslocamento dos veículos: A revisão exige o envio físico do veículo à concessionária. A falta de planejamento pode gerar indisponibilidade prolongada da frota e prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

Análise e eventual contratação de serviço de guincho/reboque: Providência de caráter imprescindível, considerando a inexistência de contrato vigente. A ausência desse serviço pode impedir o envio de veículos imobilizados para revisão, com risco direto de perda da garantia e paralisação de atividades essenciais.

Elaboração de controles internos de acompanhamento da garantia: Permite monitorar prazos e condições estabelecidas pelo fabricante. Sua ausência pode resultar em descumprimento de exigências contratuais e perda de cobertura.

Verificação da regularidade documental dos veículos: Veículos irregulares não podem circular, o que inviabiliza o deslocamento para revisão. A ausência dessa verificação pode gerar sanções e interrupção do serviço.

Integração com contratos correlatos vigentes: Assegura compatibilidade entre contratos (abastecimento, seguro, manutenção), evitando conflitos operacionais. A falta de integração pode comprometer a execução e gerar retrabalho administrativo.

Preparação da documentação técnica: Etapa essencial para definição clara das condições da contratação. A ausência ou deficiência do Termo de Referência compromete a competitividade, a execução contratual e a segurança jurídica do processo.

As providências elencadas são necessárias para estruturar adequadamente a contratação, sendo que algumas possuem caráter imprescindível, especialmente aquelas relacionadas ao controle da

quilometragem, designação de fiscalização e disponibilização de meios logísticos (como o serviço de guincho). A não adoção dessas medidas pode resultar em perda de garantia, aumento de custos, falhas na execução contratual e prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

13. Possíveis impactos ambientais e tratamentos

A presente contratação, embora de natureza comum no âmbito da gestão de frota, apresenta impactos ambientais que devem ser devidamente considerados, em observância às diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável previstas na Lei nº 14.133/2021. Nesse contexto, identificam-se os seguintes impactos e respectivas medidas mitigadoras:

Geração de resíduos automotivos: A execução das revisões implica a geração de resíduos potencialmente poluentes.

Medida de mitigação: Como medida mitigadora, exige-se que a contratada realize a destinação ambientalmente adequada desses resíduos, com comprovação de recolhimento por empresas licenciadas e observância dos sistemas de logística reversa aplicáveis.

Consumo de insumos; A substituição de insumos representa consumo de recursos naturais.

Medida de mitigação: Como medida mitigadora, exige-se a utilização de insumos homologados pelo fabricante e em conformidade com as normas ambientais, com substituições limitadas ao estritamente necessário conforme o plano de manutenção.

Emissões atmosféricas decorrentes da operação e deslocamento dos veículos; A operação da frota e o deslocamento até a rede autorizada geram emissões de poluentes.

Medida de mitigação: Como medida mitigadora, a realização das revisões nos prazos corretos assegura melhor eficiência dos motores, contribuindo para redução das emissões, aliada ao planejamento logístico para evitar deslocamentos desnecessários.

Consumo de energia e recursos nas instalações da contratada; A execução dos serviços demanda uso de energia elétrica e água.

Medida de mitigação: Como medida mitigadora, exige-se que a contratada adote práticas de uso racional de recursos, com utilização de equipamentos adequados e controle de consumo.

Prevenção de falhas como impacto ambiental; A realização adequada das revisões periódicas contribui para a redução do risco de falhas mecânicas, especialmente vazamentos de óleo e combustíveis. Tal prática configura medida relevante de sustentabilidade socioambiental, ao prevenir contaminações

ambientais e assegurar maior segurança operacional da frota, além de promover o uso eficiente dos recursos públicos ao evitar danos e intervenções corretivas mais gravosas.

Impacto Ambiental	Descrição do Impacto	Medida de Mitigação/Tratamento
Geração de resíduos automotivos	A execução das revisões implica a geração de resíduos potencialmente poluentes, tais como óleos lubrificantes, filtros e peças substituídas.	Exigir que a contratada realize a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, mediante comprovação de recolhimento por empresas licenciadas e observância dos sistemas de logística reversa aplicáveis.
Consumo de insumos	A substituição de óleos, fluidos, filtros e componentes representa consumo de recursos naturais e geração de resíduos industriais.	Exigir utilização de insumos homologados pelo fabricante e em conformidade com as normas ambientais, limitando as substituições ao estritamente necessário conforme o plano de manutenção.
Emissões atmosféricas decorrentes da operação e deslocamento dos veículos	A operação da frota e os deslocamentos até a rede autorizada contribuem para emissão de gases poluentes.	Realizar as revisões nos prazos corretos para assegurar melhor eficiência dos motores, aliada ao planejamento logístico para evitar deslocamentos desnecessários e reduzir emissões.
Consumo de energia e recursos nas instalações da contratada	A execução dos serviços demanda utilização de energia elétrica, água e demais recursos operacionais.	Exigir que a contratada adote práticas de uso racional de recursos, com utilização de equipamentos adequados, controle de consumo e procedimentos operacionais eficientes.
Prevenção de falhas com impacto ambiental	A ausência de manutenção adequada aumenta o risco de falhas mecânicas, especialmente vazamentos de óleo e combustíveis, com potencial de contaminação ambiental.	Garantir a realização periódica das revisões preventivas, assegurando melhores condições operacionais da frota, prevenção de vazamento de óleo, combustíveis e outros fluidos potencialmente poluentes.

Dessa forma, a contratação, quando executada com observância dos requisitos estabelecidos, contribui para a mitigação de impactos ambientais e para a promoção de práticas alinhadas à sustentabilidade no âmbito da administração pública.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(X) viável () não viável

15. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia MT, 17 de setembro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Sheila Yotzchetz

Analista Administrativo

CIENTE:

Altamir Kurten
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos